



SOMAIC – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOC. METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA CARAZINHENSE

Rua Carlos Barbosa, 107 - Fundos – Centro

FONE: 54331-2955

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na SOMAIC – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOC. METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA CARAZINHENSE no período de 22 a 29 de novembro de 2021.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Manuella Luz De Souza	Berçário	Integral
Muriê Mzoco	Berçário	Integral
Bella Do Amaral Behlke	Berçário	Integral
Murilo Nied Couto	Berçário	Integral
Joaquim Lucca Volpi	Berçário	Integral
Leticia Rech Zantedeschi	Berçário	Integral
Rafaela Schlichting Dos Santos	Berçário	Integral
Rafael Zantedeschi Ferreira	Berçário	Integral
Victor Gabriel Da Rosa De Oliveira	Berçário	Integral
Maria Clara Martins Baumgartt	Berçário	Integral
Joaquim Eccel De Quadros	Berçário	Integral
Melina Palharini Cavalli	Berçário	Integral
Gael Neto Schutze	Berçário	Integral
Gabriel De Oliveira De Quadros	Berçário	Integral
Hailie Ohse Dal Sasso	Berçário	Integral
Murilo Bodanese Barreto	Berçário	Integral
Antonella Knutzen Krüger	Berçário	Integral
Daniel Barbosa Rech	Berçário	Integral
Laura Veloza De Sousa Rizzi	Berçário	Integral
João Lucas Martins Lorenssett	Berçário	Integral
Heitor Farias Barichello	Berçário	Integral
Eloah Correa Costa	Berçário	Integral
Isabelly Kunrath Hoppen	Berçário	Integral

DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO N°118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

TURNO INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.

Carazinho 22 de novembro de 2021

Central de Vagas